

## CAMPUS ALVORADA

## PORTARIA CALV/IFRS Nº 257, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria 131/2024, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU nº 40, de 28 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 05 de novembro de 2024, o servidor CASSIANO DONEDA, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Informática, Matrícula SIAPE nº 2353947, da função de Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional do Campus Alvorada, Código FG-0001.

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

## PORTARIA CALV/IFRS Nº 258, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria 131/2024, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU nº 40, de 28 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 05 de novembro de 2024, o servidor ALAOR RIBEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1166752, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional do Campus Alvorada, Código FG-0001.

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

## PORTARIA REIT - CGAB/IFRO Nº 2.209, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.347/REIT - CGAB/IFRO, de 4 de julho de 2023 (SEI nº 1986316), publicada no DOU nº 126, de 5 de julho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista o art. 9º, inciso I, combinado com o art. 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010; Edital nº 21/2024/REIT- CEA/IFRO, de 11 de abril de 2024 - Edital do Concurso Público de Provas, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 71, de 12/4/2024, Seção 3, págs. 54-69 e posteriores, o Edital nº 65/2024/REIT - CEA/IFRO - Edital de Homologação do Resultado Final, de 1/8/2024, publicado no DOU nº 149, de 5/8/2024, Seção 3, págs. 74-78 - retificado dia 15/8/2024; e o Despacho nº 508/2024/REIT - DGP (SEI Nº 2410928), constante nos autos do Processo SEI nº 23243.011745/2024-22, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados(as), em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os(as) candidatos(as) abaixo, habilitados(as) e classificados(as) no Edital nº 65/2024/REIT - CEA/IFRO - Edital de Homologação do Resultado Final, de 1/8/2024, publicado no DOU nº 149, de 5/8/2024, Seção 3, págs. 74-78 - retificado dia 15/8/2024, para compor o quadro de servidores(as) Técnico-Administrativos(as) em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme segue:

Assistente Social - E

Processo	CLASSIFICAÇÃO AMPLAS CONCORRÊNCIA	CLASIFICAÇÃO PCD	CLASSIFICAÇÃO RACIAL	COTA	CANDIDATO(A) NOMEADO(A) NA VAGA	CANDIDATO	Campus	Código de Vaga	Origem
23243.015920/2022-99	3	-	-	-	AC	JUSLEI ROSA DIAS DE SOUZA	Jaru	978139	Vacância - Posse em cargo não acumulável

Legenda: AC - Ampla Concorrência.

Assistente em Administração - D

Processo	CLASSIFICAÇÃO AMPLAS CONCORRÊNCIA	CLASIFICAÇÃO PCD	CLASSIFICAÇÃO RACIAL	COTA	CANDIDATO(A) NOMEADO(A) NA VAGA	CANDIDATO	Campus	Código de Vaga	Origem
23243.014245/2024-42	1	-	-	-	AC	JÚLIA BENEVENUTO GONÇALES	Guajará-Mirim	210970	Vacância - Posse em cargo não acumulável
23243.009217/2023-22	3	-	-	-	AC	MAIARA DA SILVA PEREIRA	Colorado do Oeste	0963243	Vacância - Posse em cargo não acumulável
23243.009536/2023-38	-	-	-	2	AC	PABLO GOMES DE OLIVEIRA	Colorado do Oeste	0963216	Vacância - Posse em cargo não acumulável

Esclarecemos que a candidata, BRUNA NUNES GALDINO, classificada em 2º para Ampla Concorrência e em 1º para PPP, foi consultada na data de 17/09/2024 e solicitou reclassificação.

Legenda: AC - Ampla Concorrência - PPP - Vagas reservadas aos candidatos negros, conforme a Lei Federal nº 12.990/2014  
Técnico de Laboratório - Informática - D

Processo	CLASSIFICAÇÃO AMPLAS CONCORRÊNCIA	CLASIFICAÇÃO PCD	CLASSIFICAÇÃO RACIAL	COTA	CANDIDATO(A) NOMEADO(A) NA VAGA	CANDIDATO	Campus	Código de Vaga	Origem
23243.004897/2024-79	5	-	-	-	AC	DEOCLIDES WELISON ALEXANDRINO DE LIMA	Guajará-Mirim	0966252	Vacância - Posse em cargo não acumulável

Legenda: AC - Ampla Concorrência.

Técnico de Laboratório - Edificações - D

Processo	CLASSIFICAÇÃO AMPLAS CONCORRÊNCIA	CLASIFICAÇÃO PCD	CLASSIFICAÇÃO RACIAL	COTA	CANDIDATO(A) NOMEADO(A) NA VAGA	CANDIDATO	Campus	Código de Vaga	Origem
23243.001175/2022-09	2	-	-	-	AC	LUCAS CALIEL ARAUJO BATISTA	Campus Porto Velho Calama	967247	Vacância - Posse em cargo não acumulável

Legenda: AC - Ampla Concorrência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO HENRIQUE MIRANDA DE ALCÂNTARA

## PORTARIA Nº 2.212/REIT - CGAB/IFRO, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.347/REIT - CGAB/IFRO, de 4 de julho de 2023 (SEI nº 1986316), publicada no DOU nº 126, de 5 de julho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.014182/2024-24, resolve:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 1/11/2024, por posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, código de vaga 0968299, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, ocupado pelo servidor DHONATAN MATHEUS MARQUES CAVALCANTE, Siape nº 3133479, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO/Campus Porto Velho Calama, com fulcro no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO HENRIQUE MIRANDA DE ALCÂNTARA

## PORTARIA Nº 2.215/REIT - CGAB/IFRO, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.347/REIT - CGAB/IFRO, de 4 de julho de 2023 (SEI nº 1986316), publicada no DOU nº 126, de 5 de julho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores; pela Portaria MEC nº 1.373, de 18 de julho de 2019 (SEI nº 0809564), publicada no DOU nº 138, de 19 de julho de 2019, seção 1, pág. 214; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.012470/2024-44, em especial o Parecer Análise de Nepotismo (SEI nº 2446364), resolve:

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

## PORTARIA Nº 2.175/REIT - CGAB/IFRO, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista o disposto no inciso I, do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021; bem como os autos do Processo SEI nº 23243.012297/2024-84, resolve:

Art. 1º O servidor ERLAN FONSECA DE SOUZA, SIAPE nº 1791214, Analista de Tecnologia da Informação, está cedido, a partir de 28/10/2024, à Controladoria-Geral da União - CGU, para ser lotado na Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica, com percepção da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior.

Art. 2º A cessão será por tempo indeterminado podendo ser encerrada, a qualquer momento, por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 3º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, a frequência do servidor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

## PORTARIA REIT - CGAB/IFRO Nº 2.209, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.347/REIT - CGAB/IFRO, de 4 de julho de 2023 (SEI nº 1986316), publicada no DOU nº 126, de 5 de julho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista o art. 9º, inciso I, combinado com o art. 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010; Edital nº 21/2024/REIT- CEA/IFRO, de 11 de abril de 2024 - Edital do Concurso Público de Provas, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 71, de 12/4/2024, Seção 3, págs. 54-69 e posteriores, o Edital nº 65/2024/REIT - CEA/IFRO - Edital de Homologação do Resultado Final, de 1/8/2024, publicado no DOU nº 149, de 5/8/2024, Seção 3, págs. 74-78 - retificado dia 15/8/2024; e o Despacho nº 508/2024/REIT - DGP (SEI Nº 2410928), constante nos autos do Processo SEI nº 23243.011745/2024-22, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados(as), em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os(as) candidatos(as) abaixo, habilitados(as) e classificados(as) no Edital nº 65/2024/REIT - CEA/IFRO - Edital de Homologação do Resultado Final, de 1/8/2024, publicado no DOU nº 149, de 5/8/2024, Seção 3, págs. 74-78 - retificado dia 15/8/2024, para compor o quadro de servidores(as) Técnico-Administrativos(as) em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme segue:

Assistente Social - E

Processo	CLASSIFICAÇÃO AMPLAS CONCORRÊNCIA	CLASIFICAÇÃO PCD	CLASSIFICAÇÃO RACIAL	COTA	CANDIDATO(A) NOMEADO(A) NA VAGA	CANDIDATO	Campus	Código de Vaga	Origem

<tbl\_r cells="10"